

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Senhor do Bonfim***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### AVISO

DISTRATOS .....	
RATIFICAÇÕES E EXTRATOS .....	
DISTRATOS .....	
RATIFICAÇÕES E EXTRATOS .....	

### EXTRATO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS .....	
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS .....	



## DISTRATOS



**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE Nº 0387/2022**, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, com CNPJ nº 13.988.308/0001-39, situada à Praça Juracy Magalhães, nº 126, Bairro Centro, Senhor do Bonfim – Bahia, CEP: 48.970-000, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/nº, Centro, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora Renata Mérces Maia, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA. doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, a Sra. Debora de Siqueira Silva, pessoa física de direito privado, inscrita nº CPF: 040.380.415-90, Senhor do Bonfim – BA, contratada na forma abaixo consignada:

**Cláusula Primeira:** O objetivo do presente entabule é a rescisão da contratação de Prestação de serviço como Enfermeira, com carga horária de 40 horas semanais, afim de atender a demanda da Vigilância Epidemiológica na Central de Monitoramento do COVID.

**Cláusula Segunda:** Muito embora o prazo de vigência da contratação se de até o dia 31/07/2022, o mesmo se faz necessário a antecipação do fim do contrato baseado no princípio da supremacia do interesse público sobre o particular.

**Cláusula Terceira:** As partes dão-se quitação recíproca para nada mais receberem, mesmo qualquer valor ou direitos sobre o contrato que ora se rescinde, dando-se por satisfeitos. Assim, justos e acordes, firmam o presente distrato em duas vias para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Senhor do Bonfim (BA), 31 de maio de 2021.





SECRETARIA DE  
SAÚDE



SENHOR DO  
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL  
Processo Administrativo 0333/22  
Contrato nº 0336/2022  
Dispensa de Licitação nº 0281/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 0336/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, nº 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **ANA LÚCIA DA SILVA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 064.010.805-90, no Contrato sob nº 0336/2022, para prestação de serviço como Enfermeira, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira – DO OBJETO**

O Contrato Administrativo nº 0336/2022 Enfermeiro afim de atender a demanda da UPA – Unidade de Pronto Atendimento - de acordo com a escala de plantões de 24h.

**Cláusula segunda – DO DISTRATO:**

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

**Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000  
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE  
SAÚDE



SENHOR DO  
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL  
Processo Administrativo 0274/22  
Contrato nº 0267/2022  
Dispensa de Licitação nº 0240/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 0267/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, nº 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **ALINY DOS SANTOS VERAS MARQUES**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 012.126.955.85, no Contrato sob nº 0267/2022, para prestação de serviço como Enfermeiro, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira – DO OBJETO**

O Contrato Administrativo nº 0267/2022 objetiva a prestação de serviço como Enfermeira, com carga horaria de 40 horas semanais, afim de atender a demanda da UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

**Cláusula segunda – DO DISTRATO:**

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

**Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000  
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE  
SAÚDE



SENHOR DO  
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL  
Processo Administrativo 0336/22  
Contrato nº 0339/2022  
Dispensa de Licitação nº 0284/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 0339/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, nº 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **NAIARA SANTANA DE OLIVEIRA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 04323013566, no Contrato sob nº 0339/2022, para prestação de serviço como Enfermeiro, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira – DO OBJETO**

O Contrato Administrativo nº 0339/2022 objetiva a prestação de serviço como Enfermeiro afim de atender a demanda da UPA – Unidade de Pronto Atendimento - de acordo com a escala de plantões de 24h.

**Cláusula segunda – DO DISTRATO:**

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

**Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000  
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE  
SAÚDE



SENHOR DO  
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL  
Processo Administrativo 0335/22  
Contrato nº 0338/2022  
Dispensa de Licitação nº 0283/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 0338/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, nº 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **PALOMA SUEDE CORTES DOS SANTOS DA SILVA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 062.431.055-80, no Contrato sob nº 0338/2022, para prestação de serviço como Enfermeiro, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira – DO OBJETO**

O Contrato Administrativo nº 0338/2022 objetiva a prestação de serviço como Enfermeiro afim de atender a demanda da UPA – Unidade de Pronto Atendimento - de acordo com a escala de plantões de 24h.

**Cláusula segunda – DO DISTRATO:**

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

**Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000  
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE  
SAÚDE



SENHOR DO  
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL  
Processo Administrativo 0334/22  
Contrato nº 0337/2022  
Dispensa de Licitação nº 0282/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 0337/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, nº 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **SARYZA ALMEIDA CARNEIRO**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 84368160568, no Contrato sob nº 0337/2022, para prestação de serviço como Enfermeiro, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira – DO OBJETO**

O Contrato Administrativo nº 0337/2022 objetiva a prestação de serviço como Enfermeiro afim de atender a demanda da UPA – Unidade de Pronto Atendimento - de acordo com a escala de plantões de 24h.

**Cláusula segunda – DO DISTRATO:**

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

**Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000  
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE  
SAÚDE



SENHOR DO  
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL  
Processo Administrativo 0352/22  
Contrato nº 0378/2022  
Dispensa de Licitação nº 0300/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 0378/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, nº 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **ANTONIO CARLOS PEREIRA DE LUNA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 70459460587, no Contrato sob nº 0378/2022, para prestação de serviço como Técnico de Enfermagem, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira – DO OBJETO**

O Contrato Administrativo nº 0378/2022 objetiva a prestação de serviço como Técnico de Enfermagem afim de atender a demanda da UPA – Unidade de Pronto Atendimento - de acordo com a escala de plantões de 24h.

**Cláusula segunda – DO DISTRATO:**

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

**Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000  
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE  
SAÚDE



SENHOR DO  
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL  
Processo Administrativo 0353/22  
Contrato nº 0379/2022  
Dispensa de Licitação nº 0301/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 0379/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, nº 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **CLAUDINEIA FIGUEIREDO BARRETO**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 02647558558, no Contrato sob nº 0379/2022, para prestação de serviço como Técnico de Enfermagem, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira – DO OBJETO**

O Contrato Administrativo nº 0379/2022 objetiva a prestação de serviço como Técnico de Enfermagem afim de atender a demanda da UPA – Unidade de Pronto Atendimento - de acordo com a escala de plantões de 24h.

**Cláusula segunda – DO DISTRATO:**

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

**Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000  
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE  
SAÚDE



SENHOR DO  
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL  
Processo Administrativo 0354/22  
Contrato nº 0381/2022  
Dispensa de Licitação nº 0302/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 0381/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, nº 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **EDIRCE MARIA DA SILVA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 92401279504, no Contrato sob nº 0381/2022, para prestação de serviço como Técnico de Enfermagem, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira – DO OBJETO**

O Contrato Administrativo nº 0381/2022 objetiva a prestação de serviço como Técnico de Enfermagem afim de atender a demanda da UPA – Unidade de Pronto Atendimento - de acordo com a escala de plantões de 24h.

**Cláusula segunda – DO DISTRATO:**

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

**Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000  
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE  
SAÚDE



SENHOR DO  
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL  
Processo Administrativo 0351/22  
Contrato nº 0377/2022  
Dispensa de Licitação nº 0299/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 0377/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, nº 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **GERNEIDE BATISTA FIGUEIREDO**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 06141187510, no Contrato sob nº 0377/2022, para prestação de serviço como Técnico de Enfermagem, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira – DO OBJETO**

O Contrato Administrativo nº 0377/2022 objetiva a prestação de serviço como Técnico de Enfermagem afim de atender a demanda da UPA – Unidade de Pronto Atendimento - de acordo com a escala de plantões de 24h.

**Cláusula segunda – DO DISTRATO:**

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

**Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000  
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE  
SAÚDE



SENHOR DO  
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL  
Processo Administrativo 0350/22  
Contrato nº 0373/2022  
Dispensa de Licitação nº 0298/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 0373/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, nº 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **KARINA KIMBERLLY DOS SANTOS**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 98631110230, no Contrato sob nº 0373/2022, para prestação de serviço como Técnico de Enfermagem, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira – DO OBJETO**

O Contrato Administrativo nº 0373/2022 objetiva a prestação de serviço como Técnico de Enfermagem afim de atender a demanda da UPA – Unidade de Pronto Atendimento - de acordo com a escala de plantões de 24h.

**Cláusula segunda – DO DISTRATO:**

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

**Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000  
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE  
SAÚDE



TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL  
Processo Administrativo 0355/22  
Contrato nº 0382/2022  
Dispensa de Licitação nº 0303/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 0382/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, nº 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **LEANDRO EVANGELISTA DA SILVA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 00519355547, no Contrato sob nº 0382/2022, para prestação de serviço como Técnico de Enfermagem, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira – DO OBJETO**

O Contrato Administrativo nº 0382/2022 objetiva a prestação de serviço como Técnico de Enfermagem afim de atender a demanda da UPA – Unidade de Pronto Atendimento - de acordo com a escala de plantões de 24h .

**Cláusula segunda – DO DISTRATO:**

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

**Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000  
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE  
SAÚDE



SENHOR DO  
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL  
Processo Administrativo 0184/22  
Contrato nº 0138/2022  
Dispensa de Licitação nº 0150/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 0138/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, nº 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **LARA DOS SANTOS LIMA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 06474145544 no Contrato sob nº 0138/2022, para prestação de serviço como Técnico de Enfermagem, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira – DO OBJETO**

O Contrato Administrativo nº 0138/2022 objetiva a prestação de serviço como Técnico de Enfermagem afim de atender a demanda da UPA – Unidade de Pronto Atendimento - de acordo com a escala de plantões de 24h.

**Cláusula segunda – DO DISTRATO:**

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

**Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000  
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE  
SAÚDE



SENHOR DO  
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL  
Processo Administrativo 0331/22  
Contrato nº 0334/2022  
Dispensa de Licitação nº 0279/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 0334/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, nº 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **SOLANGE FREITAS ALVES DA SILVA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 91495040534, no Contrato sob nº 0334/2022, para prestação de serviço como Técnico de Enfermagem, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira – DO OBJETO**

O Contrato Administrativo nº 0334/2022 objetiva a prestação de serviço como Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, afim de atender a demanda da UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

**Cláusula segunda – DO DISTRATO:**

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

**Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000  
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE  
SAÚDE



SENHOR DO  
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL  
Processo Administrativo 0349/22  
Contrato nº 0372/2022  
Dispensa de Licitação nº 0297/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 0372/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, nº 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **JULIANA DOS SANTOS VIANA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 02203457597, no Contrato sob nº 0372/2022, para prestação de serviço como Técnico de Enfermagem, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira – DO OBJETO**

O Contrato Administrativo nº 0372/2022 objetiva a prestação de serviço como Técnico de Enfermagem afim de atender a demanda da UPA – Unidade de Pronto Atendimento - de acordo com a escala de plantões de 24h.

**Cláusula segunda – DO DISTRATO:**

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

**Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000  
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE  
SAÚDE



SENHOR DO  
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL  
Processo Administrativo 0356/22  
Contrato nº 0383/2022  
Dispensa de Licitação nº 0304/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 0383/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, nº 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **VALDIRENE TELES ARAUJO**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 92983154572, no Contrato sob nº 0383/2022, para prestação de serviço como Técnico de Enfermagem, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira – DO OBJETO**

O Contrato Administrativo nº 0383/2022 objetiva a prestação de serviço como Técnico de Enfermagem afim de atender a demanda da UPA – Unidade de Pronto Atendimento - de acordo com a escala de plantões de 24h.

**Cláusula segunda – DO DISTRATO:**

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

**Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000  
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE  
SAÚDE



SENHOR DO  
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL  
Processo Administrativo 0273/22  
Contrato nº 0266/2022  
Dispensa de Licitação nº 0239/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 0266/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, nº 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **ELIZABETE ALVES CONCEIÇÃO SAMPAIO**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 00091746566, no Contrato sob nº 0266/2022, para prestação de serviço Técnico de Radiologia, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira – DO OBJETO**

O Contrato Administrativo nº 0266/2022 objetiva a prestação de serviço como Técnico de Radiologia com carga horária de 40 horas semanais. Afim de atender a demanda da UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

**Cláusula segunda – DO DISTRATO:**

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

**Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000  
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE  
SAÚDE



SENHOR DO  
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL  
Processo Administrativo 0272/22  
Contrato nº 0265/2022  
Dispensa de Licitação nº 0238/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 0265/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, nº 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **LAURO CARDOSO DA SILVA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 35516224500, no Contrato sob nº 0265/2022, para prestação de serviço como Técnico de Radiologia, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira – DO OBJETO**

O Contrato Administrativo nº 0265/2022 objetiva a prestação de serviço como Técnico de Radiologia com carga horaria de 40 horas semanais. Afim de atender a demanda da UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

**Cláusula segunda – DO DISTRATO:**

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

**Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000  
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE  
SAÚDE



SENHOR DO  
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL  
Processo Administrativo 0270/22  
Contrato nº 0263/2022  
Dispensa de Licitação nº 0236/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 0263/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, nº 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **MAYSA RODRIGUES DA SILVA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 07669967510, no Contrato sob nº 0263/2022, para prestação de serviço como Técnico de Radiologia, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira – DO OBJETO**

O Contrato Administrativo nº 0263/2022 objetiva a prestação de serviço como Técnico de Radiologia com carga horária de 40 horas semanais. Afim de atender a demanda da UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

**Cláusula segunda – DO DISTRATO:**

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

**Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000  
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE  
SAÚDE



SENHOR DO  
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL  
Processo Administrativo 0271/22  
Contrato nº 0264/2022  
Dispensa de Licitação nº 0237/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 0264/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, nº 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **RICARDO CAJUEIRO DE SOUZA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 05490533528, no Contrato sob nº 0264/2022, para prestação de serviço como Técnico de Radiologia, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira – DO OBJETO**

O Contrato Administrativo nº 0264/2022 objetiva a prestação de serviço como Técnico de Radiologia com carga horária de 40 horas semanais. Afim de atender a demanda da UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

**Cláusula segunda – DO DISTRATO:**

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

**Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000  
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE  
SAÚDE



SENHOR DO  
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL  
Processo Administrativo 0357/22  
Contrato nº 0384/2022  
Dispensa de Licitação nº 0305/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 0384/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, nº 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **TONI CÉSAR CARDOSO MATOS**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 98917510582, no Contrato sob nº 0384/2022, para prestação de serviço como Técnico de Radiologia, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira – DO OBJETO**

O Contrato Administrativo nº 0384/2022 objetiva a prestação de serviço como Técnico de Radiologia com carga horária de 40 horas semanais. Afim de atender a demanda da UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

**Cláusula segunda – DO DISTRATO:**

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

**Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000  
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE  
SAÚDE



SENHOR DO  
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL  
Processo Administrativo 0218/22  
Contrato nº 0283/2022  
Dispensa de Licitação nº 0184/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 0283/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, nº 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **GILVAN DOS SANTOS OLIVEIRA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 04790557502, no Contrato sob nº 0283/2022, para prestação de serviço como Agente de Portaria, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira – DO OBJETO**

O Contrato Administrativo nº 0283/2022 objetiva a prestação de serviço como Agente de Portaria com carga horária de 40 horas semanais, afim de atender a demanda da UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

**Cláusula segunda – DO DISTRATO:**

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

**Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000  
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE  
SAÚDE



TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL  
Processo Administrativo 0192/22  
Contrato nº 0282/2022  
Dispensa de Licitação nº 0158/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 0282/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, nº 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **LUCIVALDO CORDEIRO DE SOUZA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 56250665587 no Contrato sob nº 0282/2022, para prestação de serviço como Agente de Portaria, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira – DO OBJETO**

O Contrato Administrativo nº 0282/2022 objetiva a prestação de serviço como Agente de Portaria com carga horária de 40 horas semanais, afim de atender a demanda da UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

**Cláusula segunda – DO DISTRATO:**

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

**Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 02 (duas) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000  
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE  
SAÚDE



SENHOR DO  
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL  
Processo Administrativo 0187/22  
Contrato nº 0278/2022  
Dispensa de Licitação nº 0153/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 0278/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, nº 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **JEAN APARECIDO DIAS DE JESUS**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 038222685-87, no Contrato sob nº 0278/2022, para prestação de serviço como Agente de Portaria, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira – DO OBJETO**

O Contrato Administrativo nº 0278/2022 objetiva a prestação de serviço como Agente de Portaria com carga horária de 40 horas semanais, afim de atender a demanda da UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

**Cláusula segunda – DO DISTRATO:**

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

**Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000  
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE  
SAÚDE



SENHOR DO  
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL  
Processo Administrativo 0275/22  
Contrato nº 0268/2022  
Dispensa de Licitação nº 0241/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 0268/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, nº 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **ALISSON GABRIEL CAXIAS DA SILVA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 86322316594, no Contrato sob nº 0268/2022, para prestação de serviço como Agente de Portaria, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira – DO OBJETO**

O Contrato Administrativo nº 0268/2022 objetiva a prestação de serviço como Agente de Portaria com carga horária de 40 horas semanais, afim de atender a demanda da UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

**Cláusula segunda – DO DISTRATO:**

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

**Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000  
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE  
SAÚDE



SENHOR DO  
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL  
Processo Administrativo 0190/22  
Contrato nº 0280/2022  
Dispensa de Licitação nº 0156/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 0280/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, nº 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **CRISTINIANA SOUZA COSTA DA SILVA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 01156714559, no Contrato sob nº 0280/2022, para prestação de serviço como Recepcionista, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira – DO OBJETO**

O Contrato Administrativo nº 0280/2022 objetiva a prestação de serviço como Recepcionista com carga horária de 40 horas semanais, afim de atender a demanda da UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

**Cláusula segunda – DO DISTRATO:**

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

**Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000  
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE  
SAÚDE



SENHOR DO  
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL  
Processo Administrativo 0280/22  
Contrato nº 0272/2022  
Dispensa de Licitação nº 0246/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 0272/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, nº 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **ELIVANIA BRAZ CAJUY SOUZA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 02628052512, no Contrato sob nº 0272/2022, para prestação de serviço como Auxiliar Administrativo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira – DO OBJETO**

O Contrato Administrativo nº 0272/2022 objetiva a prestação de serviço como Auxiliar Administrativo com carga horaria de 40 horas semanais, afim de atender a demanda da UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

**Cláusula segunda – DO DISTRATO:**

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

**Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000  
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE  
SAÚDE



SENHOR DO  
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL  
Processo Administrativo 0330/22  
Contrato nº 0333/2022  
Dispensa de Licitação nº 0278/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 0333/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, nº 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **FABIANA MARIA DE SÁ GONÇALVES**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 05092127511, no Contrato sob nº 0333/2022, para prestação de serviço como Recepcionista, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira – DO OBJETO**

O Contrato Administrativo nº 0333/2022 objetiva a prestação de serviço como Recepcionista com carga horária de 40 horas semanais, afim de atender a demanda da UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

**Cláusula segunda – DO DISTRATO:**

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

**Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000  
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE  
SAÚDE



SENHOR DO  
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL  
Processo Administrativo 0282/22  
Contrato nº 0274/2022  
Dispensa de Licitação nº 0248/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 0274/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, nº 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **LURDINEI COSTA MURITIBA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 00827313578, no Contrato sob nº 0274/2022, para prestação de serviço como Recepcionista, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira – DO OBJETO**

O Contrato Administrativo nº 0274/2022 objetiva a prestação de serviço como Recepcionista com carga horária de 40 horas semanais, afim de atender a demanda da UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

**Cláusula segunda – DO DISTRATO:**

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

**Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000  
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE  
SAÚDE



SENHOR DO  
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL  
Processo Administrativo 0188/22  
Contrato nº 0137/2022  
Dispensa de Licitação nº 0154/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 0137/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, nº 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **RENATO FILHO DA SILVA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 07121152509, no Contrato sob nº 0137/2022, para prestação de serviço como Auxiliar de Serviços Gerais, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira – DO OBJETO**

O Contrato Administrativo nº 0137/2022 objetiva a prestação de serviço como Auxiliar de Serviços Gerais com carga horaria de 40 horas semanais, afim de atender a demanda da UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

**Cláusula segunda – DO DISTRATO:**

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

**Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000  
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE  
SAÚDE



SENHOR DO  
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL  
Processo Administrativo 0277/22  
Contrato nº 0269/2022  
Dispensa de Licitação nº 0243/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 0269/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, nº 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **JOSE ANTONIO BEZERRA DE CASTRO**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 86900744575, no Contrato sob nº 0269/2022, para prestação de serviço como Auxiliar de Serviços Gerais, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira – DO OBJETO**

O Contrato Administrativo nº 0269/2022 objetiva a prestação de serviço como Auxiliar de Serviços Gerais com carga horaria de 40 horas semanais, afim de atender a demanda da UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

**Cláusula segunda – DO DISTRATO:**

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

**Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000  
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE  
SAÚDE



SENHOR DO  
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL  
Processo Administrativo 0189/22  
Contrato nº 0279/2022  
Dispensa de Licitação nº 0155/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 0279/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, nº 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **FRANKLIN SILVA DOS SANTOS**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 06049210551, no Contrato sob nº 0279/2022, para prestação de serviço como Auxiliar de Serviços Gerais, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira – DO OBJETO**

O Contrato Administrativo nº 0279/2022 objetiva a prestação de serviço como Auxiliar de Serviços Gerais com carga horaria de 40 horas semanais, afim de atender a demanda da UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

**Cláusula segunda – DO DISTRATO:**

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

**Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000  
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE  
SAÚDE



SENHOR DO  
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL  
Processo Administrativo 0278/22  
Contrato nº 0270/2022  
Dispensa de Licitação nº 0244/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 0270/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, nº 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 96326611504, no Contrato sob nº 0270/2022, para prestação de serviço como Auxiliar de Serviços Gerais, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira – DO OBJETO**

O Contrato Administrativo nº 0270/2022 objetiva a prestação de serviço como Auxiliar de Serviços Gerais com carga horaria de 40 horas semanais, afim de atender a demanda da UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

**Cláusula segunda – DO DISTRATO:**

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

**Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000  
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE  
SAÚDE



TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL  
Processo Administrativo 0269/22  
Contrato nº 0262/2022  
Dispensa de Licitação nº 0235/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 0262/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, nº 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **JOSE EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 44265530591, no Contrato sob nº 0262/2022, para prestação de serviço como Técnico em Manutenções, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira - DO OBJETO**

O Contrato Administrativo nº 0262/2022 objetiva a prestação de serviço como Técnico em Manutenções, com carga horaria de 40 horas semanais, afim de atender a demanda da UPA - Unidade de Pronto Atendimento.

**Cláusula segunda - DO DISTRATO:**

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro - HDAM.

**Cláusula terceira - DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000  
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE  
SAÚDE



SENHOR DO  
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL  
Processo Administrativo 0281/22  
Contrato nº 0273/2022  
Dispensa de Licitação nº 0247/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 0273/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, nº 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **ITALO RUAN AZEVEDO DO NASCIMENTO**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 02905593598, no Contrato sob nº 0273/2022, para prestação de serviço como Atendente de Farmácia, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira – DO OBJETO**

O Contrato Administrativo nº 0273/2022 objetiva a prestação de serviço como Atendente de Farmácia, com carga horaria de 40 horas semanais, afim de atender a demanda da UPA – Unidade de Pronto Atendimento

**Cláusula segunda – DO DISTRATO:**

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

**Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000  
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE  
SAÚDE



SENHOR DO  
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL  
Processo Administrativo 0186/22  
Contrato nº 0277/2022  
Dispensa de Licitação nº 0152/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 0277/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, nº 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **LARISSA KESY DAMASCENO CAJUY**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 85962780523, no Contrato sob nº 0277/2022, para prestação de serviço como Atendente de Farmácia, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira – DO OBJETO**

O Contrato Administrativo nº 0277/2022 objetiva a prestação de serviço como Atendente de Farmácia, com carga horaria de 40 horas semanais, afim de atender a demanda da UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

**Cláusula segunda – DO DISTRATO:**

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

**Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000  
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE  
SAÚDE



SENHOR DO  
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL  
Processo Administrativo 0185/22  
Contrato nº 0276/2022  
Dispensa de Licitação nº 0151/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 0276/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, nº 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **MARIA LUISA DE CASTRO FREITAS**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 07210104585, no Contrato sob nº 0276/2022, para prestação de serviço como Atendente de Farmácia, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira – DO OBJETO**

O Contrato Administrativo nº 0276/2022 objetiva a prestação de serviço como Atendente de Farmácia, com carga horária de 40 horas semanais, afim de atender a demanda da UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

**Cláusula segunda – DO DISTRATO:**

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

**Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000  
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE  
SAÚDE



SENHOR DO  
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL  
Processo Administrativo 0347/22  
Contrato nº 0370/2022  
Dispensa de Licitação nº 0295/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 0370/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, nº 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **DAYSEANE FRANCISCO SANTOS**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 85921478598, no Contrato sob nº 0370/2022, para prestação de serviço como Técnico de Enfermagem, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira – DO OBJETO**

O Contrato Administrativo nº 0370/2022 objetiva a prestação de serviço como Técnico de Enfermagem afim de atender a demanda da UPA – Unidade de Pronto Atendimento - de acordo com a escala de plantões de 24h.

**Cláusula segunda – DO DISTRATO:**

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

**Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000  
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE  
SAÚDE



SENHOR DO  
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL  
Processo Administrativo 0348/22  
Contrato nº 0371/2022  
Dispensa de Licitação nº 0296/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 0371/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, nº 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **AMANDA DA SILVA DANTAS**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 06895810501, no Contrato sob nº 0371/2022, para prestação de serviço como Técnico de Enfermagem, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira – DO OBJETO**

O Contrato Administrativo nº 0371/2022 objetiva a prestação de serviço como Técnico de Enfermagem afim de atender a demanda da UPA – Unidade de Pronto Atendimento - de acordo com a escala de plantões de 24h.

**Cláusula segunda – DO DISTRATO:**

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

**Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000  
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



SECRETARIA DE  
SAÚDE



SENHOR DO  
BONFIM

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL  
Processo Administrativo 0183/22  
Contrato nº 0275/2022  
Dispensa de Licitação nº 0149/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 0275/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, nº 01, Bairro Novo Horizonte, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **ALINE BEZERRA DE SANTANA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 06110036510, no Contrato sob nº 0275/2022, para prestação de serviço como Técnico de Enfermagem, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira – DO OBJETO**

O Contrato Administrativo nº 0275/2022 objetiva a prestação de serviço como Técnico de Enfermagem afim de atender a demanda da UPA – Unidade de Pronto Atendimento - de acordo com a escala de plantões de 24h.

**Cláusula segunda – DO DISTRATO:**

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

**Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000  
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216



## RATIFICAÇÕES E EXTRATOS



### RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0802/22, DISPENSA Nº 0623/2022 que tem por objeto: Prestação de Serviços na função de Professor Nível superior (20h semanais) no Ensino Fundamental Séries Iniciais, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Educação., com o contratado JANETE MOTA DA SILVA E SILVA, inscrito no CPF nº. 809.742.015-53 no período entre data início 12/05/2022 até data término 11/08/2022, no valor global de R\$ 4.650,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 12 de maio de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0706/2022  
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0623/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0802/22

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, LOURINALVA CORREIA COELHO.  
**Contratado(a):** JANETE MOTA DA SILVA E SILVA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 809.742.015-53

**Objeto:** Prestação de Serviços na função de Professor Nível superior (20h semanais) no Ensino Fundamental Séries Iniciais, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Educação

**Fundamentação Legal:** art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

**Valor global estimado do Contrato:** R\$ 4.650,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta reais)

**Vigência:** 12 de maio de 2022 até 11 de agosto de 2022  
**Data da Assinatura:** 12 de maio de 2022.



GABINETE DO  
PREFEITO



## RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0803/22, DISPENSA Nº 0624/2022 que tem por objeto: Prestação de Serviços na função de Professor Nível superior (20h semanais) no Ensino Fundamental Séries Iniciais, na Escola Municipal Princesa Isabel., com o contratado ANDREA GONÇALVES DANTAS, inscrito no CPF nº. 027.127.045-41 no período entre data início 12/05/2022 até data término 11/08/2022, no valor global de R\$ 4.650,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 12 de maio de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0707/2022  
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0624/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0803/22

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, LOURINALVA CORREIA COELHO.  
**Contratado(a):** ANDREA GONÇALVES DANTAS, inscrito no CNPJ/CPF nº. 027.127.045-41

**Objeto:** Prestação de Serviços na função de Professor Nível superior (20h semanais) no Ensino Fundamental Séries Iniciais, na Escola Municipal Princesa Isabel  
**Fundamentação Legal:** art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

**Valor global estimado do Contrato:** R\$ 4.650,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta reais)

**Vigência:** 12 de maio de 2022 até 11 de agosto de 2022  
**Data da Assinatura:** 12 de maio de 2022.

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-0000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | TELEFONE: (74) 3541-4513 / 3541-6390  
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



GABINETE DO  
PREFEITO



## RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0804/22, DISPENSA Nº 0625/2022 que tem por objeto: Prestação de Serviços na função de Cuidadora, em regime de prestação de serviço temporário, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento da necessidade da Escola Municipal Thomaz Guimarães, com o objetivo de acompanhar e dar suporte pedagógico em Sala de Aula para Estudantes com Deficiências Múltiplas e Transtorno do Espectro Autista..., com o contratado INOCENCIA CRISTINA DE SOUZA LYRA, inscrito no CPF nº. 759.066.275-53 no período entre data início 09/05/2022 até data término 08/08/2022, no valor global de R\$ 3.636,00 (três mil e seiscentos e trinta e seis reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 09 de maio de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0708/2022  
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0625/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0804/22

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, LOURINALVA CORREIA COELHO.

**Contratado(a):** INOCENCIA CRISTINA DE SOUZA LYRA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 759.066.275-53

**Objeto:** Prestação de Serviços na função de Cuidadora, em regime de prestação de serviço temporário, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento da necessidade da Escola Municipal Thomaz Guimarães, com o objetivo de acompanhar e dar suporte pedagógico em Sala de Aula para Estudantes com Deficiências Múltiplas e Transtorno do Espectro Autista.

**Fundamentação Legal:** art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

**Valor global estimado do Contrato:** R\$ 3.636,00 ( três mil e seiscentos e trinta e seis reais)

**Vigência:** 09 de maio de 2022 até 08 de agosto de 2022

**Data da Assinatura:** 09 de maio de 2022.

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-0000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | TELEFONE: (74) 3541-4513 / 3541-6390  
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



GABINETE DO  
PREFEITO



SENHOR DO BONFIM

## RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0805/22, DISPENSA Nº 0626/2022 que tem por objeto: Prestação de Serviços na função de Cuidadora, em regime de prestação de serviço temporário, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento da necessidade da Escola Municipal Antônio Bastos de Miranda, com o objetivo de acompanhar e dar suporte pedagógico em Sala de Aula para Estudantes com Deficiências Múltiplas e Transtorno do Espectro Autista..., com o contratado ALINE ALEIXO ARAUJO PINTO, inscrito no CPF nº. 359.706.648-80 no período entre data início 05/05/2022 até data término 04/08/2022, no valor global de R\$ 3.636,00 (três mil e seiscentos e trinta e seis reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 05 de maio de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0709/2022  
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0626/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0805/22

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, LOURINALVA CORREIA COELHO.  
**Contratado(a):** ALINE ALEIXO ARAUJO PINTO, inscrito no CNPJ/CPF nº. 359.706.648-80

**Objeto:** Prestação de Serviços na função de Cuidadora, em regime de prestação de serviço temporário, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento da necessidade da Escola Municipal Antônio Bastos de Miranda, com o objetivo de acompanhar e dar suporte pedagógico em Sala de Aula para Estudantes com Deficiências Múltiplas e Transtorno do Espectro Autista.

**Fundamentação Legal:** art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

**Valor global estimado do Contrato:** R\$ 3.636,00 ( três mil e seiscentos e trinta e seis reais)

**Vigência:** 05 de maio de 2022 até 04 de agosto de 2022

**Data da Assinatura:** 05 de maio de 2022.

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-0000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | TELEFONE: (74) 3541-4513 / 3541-6390  
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



GABINETE DO  
PREFEITO



## RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0806/22, DISPENSA Nº 0627/2022 que tem por objeto: Prestação de Serviços na função de Cuidadora, em regime de prestação de serviço temporário, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento da necessidade da Escola Francesco Galli, com o objetivo de acompanhar e dar suporte pedagógico em Sala de Aula para Estudantes com Deficiências Múltiplas e Transtorno do Espectro Autista, com o contratado ALINE ERNESTO DE SOUZA, inscrito no CPF nº. 052.493.445-26 no período entre data início 04/05/2022 até data término 03/08/2022, no valor global de R\$ 3.636,00 (três mil e seiscentos e trinta e seis reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 04 de maio de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0710/2022  
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0627/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0806/22

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, LOURINALVA CORREIA COELHO.  
**Contratado(a):** ALINE ERNESTO DE SOUZA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 052.493.445-26

**Objeto:** Prestação de Serviços na função de Cuidadora, em regime de prestação de serviço temporário, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento da necessidade da Escola Francesco Galli, com o objetivo de acompanhar e dar suporte pedagógico em Sala de Aula para Estudantes com Deficiências Múltiplas e Transtorno do Espectro Autista.

**Fundamentação Legal:** art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

**Valor global estimado do Contrato:** R\$ 3.636,00 ( três mil e seiscentos e trinta e seis reais)

**Vigência:** 04 de maio de 2022 até 03 de agosto de 2022

**Data da Assinatura:** 04 de maio de 2022.

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-0000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | TELEFONE: (74) 3541-4513 / 3541-6390  
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



GABINETE DO  
PREFEITO



SENHOR DO BONFIM  
O NOVO FUTURO

## RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0807/22, DISPENSA Nº 0628/2022 que tem por objeto: Prestação de Serviços na função de Cuidadora, em regime de prestação de serviço temporário, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento da necessidade da Escola Municipal Maritônia Andrade, com o objetivo de acompanhar e dar suporte pedagógico em Sala de Aula para Estudantes com Deficiências Múltiplas e Transtorno do Espectro Autista..., com o contratado JANE CLEIA MIRANDA DA PAIXÃO, inscrito no CPF nº. 861.166.365-94 no período entre data início 17/05/2022 até data término 16/08/2022, no valor global de R\$ 3.636,00 (três mil e seiscentos e trinta e seis reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 17 de maio de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0711/2022  
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0628/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0807/22

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, LOURINALVA CORREIA COELHO.  
**Contratado(a):** JANE CLEIA MIRANDA DA PAIXÃO, inscrito no CNPJ/CPF nº. 861.166.365-94

**Objeto:** Prestação de Serviços na função de Cuidadora, em regime de prestação de serviço temporário, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento da necessidade da Escola Municipal Maritônia Andrade, com o objetivo de acompanhar e dar suporte pedagógico em Sala de Aula para Estudantes com Deficiências Múltiplas e Transtorno do Espectro Autista.

**Fundamentação Legal:** art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

**Valor global estimado do Contrato:** R\$ 3.636,00 ( três mil e seiscentos e trinta e seis reais)

**Vigência:** 17 de maio de 2022 até 16 de agosto de 2022

**Data da Assinatura:** 17 de maio de 2022.

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-0000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | TELEFONE: (74) 3541-4513 / 3541-6390  
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



GABINETE DO  
PREFEITO



SENHOR DO  
BONFIM

## RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0808/22, DISPENSA Nº 0629/2022 que tem por objeto: Prestação de Serviços na função de Assistente de Sala, em regime de prestação de serviço temporário, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento da necessidade da Escola Municipal de de Cazumba I, com o objetivo de acompanhar e dar suporte pedagógico em Sala de Aula, com o contratado JEANE CARDOSO DA MOTA, inscrito no CPF nº. 037.490.525-81 no período entre data início 17/05/2022 até data término 16/08/2022, no valor global de R\$ 3.636,00 (três mil e seiscentos e trinta e seis reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 17 de maio de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0722/2022  
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0629/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0808/22

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, LOURINALVA CORREIA COELHO.

**Contratado(a):** JEANE CARDOSO DA MOTA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 037.490.525-81

**Objeto:** Prestação de Serviços na função de Assistente de Sala, em regime de prestação de serviço temporário, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento da necessidade da Escola Municipal de de Cazumba I, com o objetivo de acompanhar e dar suporte pedagógico em Sala de Aula.

**Fundamentação Legal:** art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

**Valor global estimado do Contrato:** R\$ 3.636,00 ( três mil e seiscentos e trinta e seis reais)

**Vigência:** 17 de maio de 2022 até 16 de agosto de 2022

**Data da Assinatura:** 17 de maio de 2022.

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-0000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | TELEFONE: (74) 3541-4513 / 3541-6390  
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



GABINETE DO  
PREFEITO



SENHOR DO  
BONFIM

## RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0809/22, DISPENSA Nº 0630/2022 que tem por objeto: Prestação de serviços na função de monitores de ônibus, com carga horária de 40 horas semanais, atendendo a demanda da coordenação de transportes da secretaria de educação para viabilizar a segurança na condução de estudantes da rede municipal de ensino, na sede e na zona rural do município..., com o contratado Elisângela Silva Dias, inscrito no CPF nº. 638.160.165-53 no período entre data início 04/05/2022 até data término 03/08/2022, no valor global de R\$ 3.636,00 (três mil e seiscentos e trinta e seis reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 04 de maio de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0713/2022  
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0630/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0809/22

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, LOURINALVA CORREIA COELHO.

**Contratado(a):** Elisângela Silva Dias, inscrito no CNPJ/CPF nº. 638.160.165-53  
**Objeto:** Prestação de serviços na função de monitores de ônibus, com carga horária de 40 horas semanais, atendendo a demanda da coordenação de transportes da secretaria de educação para viabilizar a segurança na condução de estudantes da rede municipal de ensino, na sede e na zona rural do município.

**Fundamentação Legal:** art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

**Valor global estimado do Contrato:** R\$ 3.636,00 ( três mil e seiscentos e trinta e seis reais)

**Vigência:** 04 de maio de 2022 até 03 de agosto de 2022

**Data da Assinatura:** 04 de maio de 2022.

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-0000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | TELEFONE: (74) 3541-4513 / 3541-6390  
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



GABINETE DO  
PREFEITO



SENHOR DO  
BONFIM

## RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0810/22, DISPENSA Nº 0631/2022 que tem por objeto: Prestação de serviços na função de Professor, Nível Superior (20h semanais), para atuar no Ensino Fundamental Séries Finais, na Escola Municipal Professora Nívea Seixas, com o contratado LEONARDO DA SILVA CALEJON, inscrito no CPF nº. 375.208.488-09 no período entre data início 25/05/2022 até data término 24/08/2022, no valor global de R\$ 4.650,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 25 de maio de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0714/2022  
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0631/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0810/22

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, LOURINALVA CORREIA COELHO.  
**Contratado(a):** LEONARDO DA SILVA CALEJON, inscrito no CNPJ/CPF nº. 375.208.488-09

**Objeto:** Prestação de serviços na função de Professor, Nível Superior (20h semanais), para atuar no Ensino Fundamental Séries Finais, na Escola Municipal Professora Nívea Seixas.

**Fundamentação Legal:** art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

**Valor global estimado do Contrato:** R\$ 4.650,00 ( quatro mil e seiscentos e cinquenta reais)

**Vigência:** 25 de maio de 2022 até 24 de agosto de 2022

**Data da Assinatura:** 25 de maio de 2022.

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-0000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | TELEFONE: (74) 3541-4513 / 3541-6390  
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



GABINETE DO  
PREFEITO



## RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0811/22, DISPENSA Nº 0632/2022 que tem por objeto: Prestação de Serviços na função de Assistente de Sala, em regime de prestação de serviço temporário, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento da necessidade da a SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL HAYDÉE PELEGRINI, com o objetivo de acompanhar e dar suporte pedagógico em Sala de Aula..., com o contratado JOELMA DA SILVA SANTOS , inscrito no CPF nº. 001.049.025-66 no período entre data início 02/05/2022 até data término 01/08/2022, no valor global de R\$ 3.636,00 ( três mil e seiscentos e trinta e seis reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 02 de maio de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0715/2022  
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0632/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0811/22

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, LOURINALVA CORREIA COELHO.  
**Contratado(a):** JOELMA DA SILVA SANTOS, inscrito no CNPJ/CPF nº. 001.049.025-66  
**Objeto:** Prestação de Serviços na função de Assistente de Sala, em regime de prestação de serviço temporário, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento da necessidade da a SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL HAYDÉE PELEGRINI, com o objetivo de acompanhar e dar suporte pedagógico em Sala de Aula.  
**Fundamentação Legal:** art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.  
**Valor global estimado do Contrato:** R\$ 3.636,00 ( três mil e seiscentos e trinta e seis reais)  
**Vigência:** 02 de maio de 2022 até 01 de agosto de 2022  
**Data da Assinatura:** 02 de maio de 2022.

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-0000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | TELEFONE: (74) 3541-4513 / 3541-6390  
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



GABINETE DO  
PREFEITO



SENHOR DO BONFIM  
O NOVO FUTURO

#### RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0812/22, DISPENSA Nº 0633/2022 que tem por objeto: Prestação de Serviços na função de Cuidadora, em regime de prestação de serviço temporário, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento da necessidade da Escola Francesco Galli, com o objetivo de acompanhar e dar suporte pedagógico em Sala de Aula para Estudantes com Deficiências Múltiplas e Transtorno do Espectro Autista., com o contratado JOSENILDE DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF nº. 731.277.955-72 no período entre data início 10/05/2022 até data término 09/08/2022, no valor global de R\$ 3.636,00 (três mil e seiscentos e trinta e seis reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 10 de maio de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0716/2022  
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0633/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0812/22

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, LOURINALVA CORREIA COELHO.

**Contratado(a):** JOSENILDE DA SILVA SANTOS, inscrito no CNPJ/CPF nº. 731.277.955-72

**Objeto:** Prestação de Serviços na função de Cuidadora, em regime de prestação de serviço temporário, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento da necessidade da Escola Francesco Galli, com o objetivo de acompanhar e dar suporte pedagógico em Sala de Aula para Estudantes com Deficiências Múltiplas e Transtorno do Espectro Autista.

**Fundamentação Legal:** art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

**Valor global estimado do Contrato:** R\$ 3.636,00 ( três mil e seiscentos e trinta e seis reais)

**Vigência:** 10 de maio de 2022 até 09 de agosto de 2022

**Data da Assinatura:** 10 de maio de 2022.

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-0000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | TELEFONE: (74) 3541-4513 / 3541-6390  
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



## DISTRATOS

CONTRATOS



**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE Nº 0388/2022**, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, com CNPJ nº 13.988.308/0001-39, situada à Praça Juracy Magalhães, nº 126, Bairro Centro, Senhor do Bonfim – Bahia, CEP: 48.970-000, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/nº, Centro, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora Renata Mérces Maia, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, a Sra. Marcos Adriano Evangelista de Souza, pessoa física de direito privado, inscrita nº CPF: 975.090.945-34, Senhor do Bonfim – BA, contratada na forma abaixo consignada:

Cláusula Primeira: O objetivo do presente entabule é a rescisão da contratação de Prestação de serviço como Condutor com carga horária de 40 horas semanais, afim de atender as demandas relacionadas a COVID-19 na Secretaria de Saúde.

Cláusula Segunda: Muito embora o prazo de vigência da contratação se de até o dia 31/12/2022, o mesmo se faz necessário a antecipação do fim do contrato baseado no princípio da supremacia do interesse público sobre o particular.

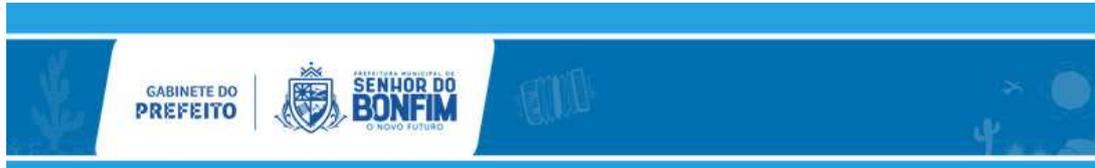
Cláusula Terceira: As partes dão-se quitação recíproca para nada mais receberem, mesmo qualquer valor ou direitos sobre o contrato que ora se rescinde, dando-se por satisfeitos.

Assim, justos e acordes, firmam o presente distrato em duas vias para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Senhor do Bonfim (BA), 31 de maio de 2021.



## RATIFICAÇÕES E EXTRATOS



### RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0782/22, DISPENSA Nº 0605/2022 que tem por objeto: Prestação de serviço como Faturista com carga horaria de 40 horas semanais, afim de atender a demanda da Secretaria de Saúde na atualização e envio de dados ao Sistema de Comando Único, com o contratado ALAILSON SERGIO COSTA DA SILVA, inscrito no CPF nº. 384.231.975-49 no período entre data início 04/05/2022 até data término 30/11/2022, no valor global de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 04 de maio de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0723/2022  
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0605/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0782/22

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, RENATA MERCES MAIA.  
**Contratado(a):** ALAILSON SERGIO COSTA DA SILVA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 384.231.975-49

**Objeto:** Prestação de serviço como Faturista com carga horaria de 40 horas semanais, afim de atender a demanda da Secretaria de Saúde na atualização e envio de dados ao Sistema de Comando Único.

**Fundamentação Legal:** art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

**Valor global estimado do Contrato:** R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

**Vigência:** 04 de maio de 2022 até 30 de novembro de 2022

**Data da Assinatura:** 04 de maio de 2022.



GABINETE DO  
PREFEITO



SENHOR DO  
BONFIM

## RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0783/22, DISPENSA Nº 0606/2022 que tem por objeto: Prestação de serviço como Enfermeiro afim de atender a demanda do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - de acordo com a escala de plantões de 24h., com o contratado JONATAS SILVA ALMEIDA, inscrito no CPF nº. 034.703.205-27 no período entre data início 02/05/2022 até data término 31/07/2022, no valor global de R\$ 15.750,00 (quinze mil e setecentos e cinquenta reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 02 de maio de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0724/2022  
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0606/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0783/22

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, RENATA MERCES MAIA.

**Contratado(a):** JONATAS SILVA ALMEIDA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 034.703.205-27  
**Objeto:** Prestação de serviço como Enfermeiro afim de atender a demanda do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - de acordo com a escala de plantões de 24h.

**Fundamentação Legal:** art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

**Valor global estimado do Contrato:** R\$ 15.750,00 (quinze mil e setecentos e cinquenta reais)

**Vigência:** 02 de maio de 2022 até 31 de julho de 2022

**Data da Assinatura:** 02 de maio de 2022.

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-0000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | TELEFONE: (74) 3541-4513 / 3541-6390  
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



GABINETE DO  
PREFEITO



## RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0784/22, DISPENSA Nº 0607/2022 que tem por objeto: Prestação de serviço como Recepcionista, com carga horaria de 40 horas semanais, afim de atender a demanda da Atenção Básica na ESF Nossa Senhora de Fátima, com o contratado GIOVANNA DE JESUS SILVA, inscrito no CPF nº. 860.863.355-83 no período entre data início 02/05/2022 até data término 31/12/2022, no valor global de R\$ 11.635,20 (onze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 02 de maio de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0725/2022  
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0607/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0784/22

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, RENATA MERCES MAIA.  
**Contratado(a):** GIOVANNA DE JESUS SILVA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 860.863.355-83

**Objeto:** Prestação de serviço como Recepcionista, com carga horaria de 40 horas semanais, afim de atender a demanda da Atenção Básica na ESF Nossa Senhora de Fátima.

**Fundamentação Legal:** art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

**Valor global estimado do Contrato:** R\$ 11.635,20 (onze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)

**Vigência:** 02 de maio de 2022 até 31 de dezembro de 2022

**Data da Assinatura:** 02 de maio de 2022.

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-0000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | TELEFONE: (74) 3541-4513 / 3541-6390  
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



GABINETE DO  
PREFEITO



## RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0785/22, DISPENSA Nº 0608/2022 que tem por objeto: Prestação de serviço como Enfermeira, com carga horaria de 20 horas semanais, afim de atender a demanda da Vigilância Epidemiológica, com o contratado IZADORA DA SILVA RIBEIRO, inscrito no CPF nº. 011.873.985-94 no período entre data início 02/05/2022 até data término 31/12/2022, no valor global de R\$ 11.120,00 (onze mil e cento e vinte reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 02 de maio de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0726/2022  
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0608/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0785/22

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, RENATA MERCES MAIA.  
**Contratado(a):** IZADORA DA SILVA RIBEIRO, inscrito no CNPJ/CPF nº. 011.873.985-94

**Objeto:** Prestação de serviço como Enfermeira, com carga horaria de 20 horas semanais, afim de atender a demanda da Vigilância Epidemiológica.

**Fundamentação Legal:** art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

**Valor global estimado do Contrato:** R\$ 11.120,00 (onze mil e cento e vinte reais)

**Vigência:** 02 de maio de 2022 até 31 de dezembro de 2022

**Data da Assinatura:** 02 de maio de 2022.

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-0000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | TELEFONE: (74) 3541-4513 / 3541-6390  
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



GABINETE DO  
PREFEITO



SENHOR DO  
BONFIM

### RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0788/22, DISPENSA Nº 0611/2022 que tem por objeto: Aquisição de 04 (quatro) pneus 215x60R17 Dueller 684III para o veículo Ford Ranger de placa PKH-9342 utilizado pelo LACEN, auxiliando durante a execução das diversas demandas externas do mesmo, com o contratado JOSE SIVALDO DE CARVALHO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº. 00.573.107/0001-29, no valor global de R\$ 7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 19 de maio de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-0000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | TELEFONE: (74) 3541-4513 / 3541-6390  
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



## EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATOS



SENHOR DO  
BONFIM

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 0704/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0704/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA, E A PESSOA JURÍDICA LUCINEIDE DA SILVA FERREIRA CARVALHO ME.**

De um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM-BAHIA**, DE **SENHOR DO BONFIM**, pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 13.786.588/0001-00, estabelecida na Avenida 02 de Julho, nº 372, Centro, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Lourinalva Correia Coelho**, brasileira, maior, solteira civilmente, capaz, inscrita no CPF nº 562.515.725-15 e RG nº 5.100.289-26 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a **PESSOA JURÍDICA LUCINEIDE DA SILVA FERREIRA CARVALHO ME**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita nº CNPJ: 22.383.337/0001-68, representada pela Senhora **Lucineide da Silva Ferreira**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 938.517.825-34, RG nº 08.351.822-31, têm entre si justo e celebrado o presente termo aditivo ao contrato para a contratação de empresa especializada para fornecimento alimentos destinados à elaboração do cardápio relativo a Merenda Escolar dos Alunos Matriculados na Rede Municipal de Ensino, no Município de Senhor do Bonfim-Bahia, exercício 2022 sob responsabilidade da Secretaria de EDUCAÇÃO de SENHOR DO BONFIM-BAHIA, conforme contrato celebrado em 13/05/2022, nos termos do art. 57 da Lei n. 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este termo tem como objetivo um reequilíbrio econômico financeiro, motivado pelo preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado, pois o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos do contrato.

Segue abaixo a tabela com os preços dos produtos:

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR ANTERIOR	VALOR DE VENDA ATUAL
5	ARROZ BRANCO	3,25	4,17
8	AVEIA EM FLOCOS	2,50	2,64
16	BISCOITO MARIA SEM LACTOSE	3,95	4,47
17	BISCOITO SALGADO SEM LACTOSE	4,60	4,65
18	BISCOITO TIPO CREAMCRACKER	2,90	4,17
23	FARINHA DE TRIGO	4,35	5,50
25	LEITE DE COCO	1,80	2,45
29	MILHO AMARELO	1,95	2,12
31	ÓLEO DE SOJA	8,40	10,85
32	EXTRATO DE TOMATE	1,64	1,79
37	PÃO DE LEITE	0,49	0,73
42	PEITO DE FRANGO SEM OSSO	13,90	22,30
43	FILÉ PEIXE DE MERLUZA	25,80	27,00
45	SALSICHA	8,60	8,78



CONTRATOS



47	CARNE BOVINA MÚSCULO	24,00	27,50
50	SARDINHA	4,50	4,63
52	OVOS DE GALINHA	5,45	6,69

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

Em decorrência dos aumentos sucessivos de preços de gêneros alimentícios, em decorrência de vários fatores internos e externos, como perdas da safra por seca ou por excesso de chuvas, aumento do dólar, guerra Ucrânia X Rússia, eventos estes relatados amplamente nos meios de comunicação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO DA EXECUÇÃO**

Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original não expressamente alteradas pelo presente Apostilamento.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FÓRUM**

O foro da Cidade de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, será o único com jurisdição e competência para apreciar e dirimir dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste contrato.

E por assim estarem acordes, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo.

Senhor do Bonfim – BA, 27 de maio de 2022.



**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**

CONTRATOS



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 0428/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
N.º 0428/2022 CELEBRADO ENTRE A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO  
BONFIM - BAHIA, E A PESSOA JURIDICA  
IGOR RODRIGUES LOPES LTDA.**

De um lado, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM-BAHIA, DE SENHOR DO BONFIM**, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede à RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 SENHOR DO BONFIM - BAHIA CEP: 48970-000, neste ato representado por seu Prefeito, o **Senhor LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR**, portador do RG sob o nº 787949515SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 004.125.565-88, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, a PESSOA Jurídica **IGOR RODRIGUES LOPES LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita nº CNPJ: 39.579.234/0001-70, Praça D, S/N IRECE - BAHIA CEP: 44.900-00, representada pelo Senhor **Igor Rodrigues Lopes**, portador do RG nº 14.027.209-71 SSP-BA, CPF sob o nº 057.858.495-59, têm entre si justo e celebrado o presente termo aditivo ao contrato para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL sob responsabilidade da Secretaria de AÇÃO SOCIAL de SENHOR DO BONFIM-BAHIA, conforme contrato celebrado em 02/03/2022, nos termos do art. 57 da Lei n. 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este termo aditivo tem como objeto o Reequilíbrio econômico financeiro de alguns itens do referido Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

Este termo aditivo tem como objeto o Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato, com base na cláusula Quinta do referido Contrato combinado com no art. 65 letra "d" da lei 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	MARCA	VALOR DO CONTRATO	VALOR DO REAJUSTE
1	açúcar Características Técnicas: Açúcar cristal, de origem vegetal, constituído por sacarose de cana-de-açúcar, com aspecto sólido apresentando-se sob forma de cristais irregulares de coloração clara e uniforme, com aspecto, cor e cheiro próprios e sabor doce, teor de sacarose mínimo de 99,5%, admitindo umidade máxima de 0,1%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado primariamente em pacote plástico atóxico com 01 kg e secundariamente em fardos com 25 ou 30 kg. A embalagem deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Deverá seguir a Instrução Normativa nº 47, de 30 de	kg	ITAJAÍ	4,00	4,79



CONTRATOS



	agosto de 2018 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Validade: não poderá ser inferior a 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua entrega.				
2	<b>ARROZ PARBOILIZADO</b> Características Técnicas: Longo fino, tipo 01, constituído de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, isento de sujidades, materiais estranhos, toxinas, parasitas e larvas, mau estado de conservação, incluindo os processos de fermentação e mofo, com rendimento após a cocção de no mínimo 2,9 vezes. A embalagem deve ser transparente, atóxico com identificação do produto e peso líquido de 01 kg, acondicionados em fardos de plástico resistente, de 15 a 30 kg. Deverá conter externamente os dados de identificação do produto, marca do fabricante, número de lote, registro do Ministério de Agricultura, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, informação nutricional, procedência, seguindo a Portaria nº 269 de 17 de novembro de 1988 do Ministério da Agricultura. O produto deverá ser transportado de acordo com os preceitos técnicos da ANVISA. Validade: Não poderá ser inferior a 120 dias, contados a partir da data de sua entrega.	kg	BRILHANTE	3,50	4,95
3	<b>BISCOITO CREAM CRACKER - 1ª</b> qualidade, sabor amanteigado. Na embalagem deverão conter os dados de identificação do produto: marca do fabricante, data de fabricação e validade com no mínimo 06 meses e demais informações de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). 400g.	Pacote	VITARELLA	3,20	4,90
4	<b>BISCOITO DOCE</b> , composto de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, soro de leite em pó, açúcar, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermento químico, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, amido de milho, deve estar inteiro e firme sem pó branco solto no pacote e com aspecto crocante, zero de gorduras trans, embalagem de 400g, prazo de validade no mínimo de 6 meses, apresentar registro do Ministério de Saúde, e marca conhecida no mercado.	Pacote	TUPY	3,40	4,99



CONTRATOS



5	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, embalagem contendo 250g, 100% café, sem glúten, conter selo da ABIC - a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, o produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pacote	CAFÉ PURO	6,30	9,20
6	FARINHA DE MANDIOCA torrada, seca, fina, de boa qualidade, isenta de sujidades, parasitos e larvas, com aspecto, odor, e sabor próprios, acondicionada em saco plástico, transparente contendo 1 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Fardo com 30 pacotes de 1 KG	kg	TIJÚ	2,75	5,40
7	FEIJÃO CARIOQUINHA, tipo 1, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	kg	TIJÚ	5,30	8,28
8	FLOCOS DE MILHO pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pacote	NOVOMILHO	1,69	2,05

PRACA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001 | TELEFONE: (74) 99916 2415 | 3541 8704  
PREFEITURA@PHSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



CONTRATOS



9	LEITE EM PÓ: pacote com 200gr - o produto referido deve se apresentar seco e solto e não apresentar cor alaranjada ou amarela forte, manchas escuras ou esverdeadas (mofo). O produto não deve ser do tipo modificado, não contém glúten, INS n° 322, teor de proteína e gordura totais no mínimo de 26% em 100 g do produto, de fácil diluição, nos dois estados da água (fria e quente) com registro no SIE. Prazo de validade no mínimo de 6 meses.	Pacote	ITALAC	4,99	6,99
10	MACARRÃO ESPAGUETE com sêmola e ovos, pacote com 500g em embalagem de polietileno atóxica, resistente e transparente, onde deve constar os dados de identificação do fabricante, informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, na unidade requisitante.	Pacote	NINFA	2,67	3,90
11	MARGARINA- cremosa com sal, de 1ª qualidade, pote de 250g, lipídios de 45 a 60% isenta de gorduras trans embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade e com registro no órgão competente.	Unid	DELINE	2,90	3,55
12	ÓLEO VEGETAL comestível: composição 100% óleo de soja, rico em vitamina E, isento de gorduras trans e colesterol, acondicionado em embalagem PET(900ml). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	Unid	LIZA	8,30	14,50
14	SARDINHA EM LATA- conservada em óleo de soja comestível. Embalagem com 125g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS ou Ministério da Agricultura.	Unid	LAJE	1,90	4,80

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO INICIO DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de assinatura.

PRACA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001 | TELEFONE: (74) 99916 2415 | 3541 8704  
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



CONTRATOS



#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original não expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FÓRUM**

O foro da Cidade de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, será o único com jurisdição e competência para apreciar e dirimir dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste Contrato.

E por assim estarem acordes, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo.

SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 17 de maio de 2022.

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001 | TELEFONE: (74) 99916 2415 | 3541 8704  
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR